



Lista De Documentos para Bolsa

PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDO INSPER

A solicitação de Bolsa de Estudos somente será analisada mediante a entrega, por meio virtual, da documentação completa referentes aos itens a seguir.

Documentos para análise de prontidão acadêmica

O candidato deve entregar documentos que demonstrem sua prontidão acadêmica para cursar graduação no Insper:

- Caso tenha sido bolsista no Ensino Médio, apresentar comprovante da bolsa (carta da escola ou boleto com desconto).
- Carta de Recomendação do Coordenador Pedagógico ou de um professor do Colégio/ Escola no qual terminou ou está cursando o Ensino Médio.

Documentação complementar (opcional)

- Cópias de certificados de participação em competições acadêmicas, tais como olimpíadas do conhecimento, de prêmios recebidos, cursos extracurriculares realizados etc.

Caso não possua algum dos documentos acima, poderá continuar no processo sem apresentá-los, mas deve estar ciente que uma documentação mais completa permite que a análise técnica seja mais qualificada.

Documentos para a análise de elegibilidade

O candidato e seus responsáveis deverão entregar todos os documentos que comprovem a renda familiar mensal declarada. Apresentam-se a seguir as recomendações sobre quais documentos apresentar para diversas situações de renda. O candidato deve estar ciente de que a omissão de documentos, bem como a apresentação de informações incompletas, pode indeferir sua solicitação junto ao Programa de Bolsas do Insper. Nesse sentido, para cada caso abaixo, é de interesse do candidato apresentar todos os documentos listados, bem como quaisquer documentos complementares que julgue ser importante incluir.

É importante ressaltar que em casos de inconsistências de informações a equipe de análise faz uso de ferramentas de pesquisa da situação de renda de mercado.

Documentação obrigatória a todos os candidatos

- Comprovante de renda (conforme categorias abaixo), dos e 3 últimos meses de todos os moradores da residência com idade igual ou superior a 18 anos.
- Cadastro único do governo ou Declaração de isenção do imposto de renda ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas) dos dois últimos anos. Os moradores da casa devem constar como dependentes ou enviar sua própria declaração.
- Comprovante do valor da mensalidade paga no ensino médio ou comprovante da bolsa integral ou comprovante que de estudo em escola pública.
- Documento de identidade de todos os moradores da residência
- Comprovante de residência de todos os moradores com idade igual ou superior a 18 anos.

Documentação de renda por tipo de profissional:

- ❖ Trabalhador Assalariado (Carteira Assinada)
 - Cópia do holerite/contracheque dos últimos 3 meses;
 - Cópia do extrato bancário dos últimos 3 meses;
- ❖ Trabalhador Autônomo (Informal)
 - Cópia da 1º folha da carteira de trabalho e da folha do último trabalho que teve registro ou PDF da carteira digital;
 - Declaração de trabalhador autônomo de próprio punho com registro em cartório (autenticar a assinatura);
 - Extrato bancário dos três últimos meses.

OBS: Ao declarar a renda per capita, se a renda mensal for variável, você deverá somar a renda dos últimos três meses e dividir por três.

- ❖ Profissional Liberal
 - Cópia da identidade/ registro profissional;

Extrato bancário dos três últimos meses.
- ❖ Aposentado:
 - Holerite/contracheque e/ou extrato de benefício do INSS dos três últimos meses;
 - Extrato bancário dos três últimos meses.
- ❖ Pensionista:
 - Comprovante de recebimento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia e/ou outra pensão dos três últimos meses;
 - Extrato bancário dos três últimos meses;
- ❖ Benefícios Sociais (Bolsa Família / Bolsa Escola / Auxílio Doença / outro benefício):
 - Cópia dos comprovantes de recebimento do benefício dos três últimos meses.
 - Extrato bancário dos três últimos meses.
- ❖ Desempregado:
 - Cópia da 1º folha da carteira de trabalho e da folha do último trabalho que teve registro ou PDF da carteira digital;
 - Cópia da rescisão do último contrato de trabalho;
 - Cópia do comprovante de pagamento do Auxílio Desemprego
 - Extrato bancário dos três últimos meses
- ❖ Do lar:
 - Cópia da 1º folha da carteira de trabalho e das páginas destinadas aos Contratos de trabalho (mesmo que esteja em branco é necessário apresentar a cópia) ou PDF da carteira digital;
 - Declaração de próprio punho informando há quanto tempo é Do Lar com registro em cartório (autenticar a assinatura);
 - Extrato bancário dos três últimos meses

❖ Microempreendedor Individual:

- Cópia do certificado de Condição do Microempreendedor Individual;
- Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional para MEI;
- Cópia do demonstrativo de faturamento dos 03 últimos meses; Extrato bancário dos três últimos meses.

❖ Pessoa Jurídica:

- Cópia do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica; Quadro de Sócios e Administradores (QSA);
- Cópia da Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (DSPJ - Inativa), quando a empresa encontrasse em situações especiais (cisão parcial, cisão total, extinção, fusão ou incorporação);
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Cópia do Pro Labore;
- Extrato bancário da conta pessoa física dos três últimos meses;
- Extrato bancário da conta pessoa jurídica dos três últimos meses.

❖ Pensão Alimentícia:

- Apresentar o comprovante do valor recebido (cópia dos 03 últimos depósitos bancários);
- Cópia do acordo judicial da obrigatoriedade de pagamento de pensão.
- Caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar a Declaração, com registro em cartório (autenticar a assinatura)
- Extrato bancário dos três últimos meses

***ATENÇÃO:** Se o não possuir algum dos documentos solicitados é obrigatório o envio de uma carta justificando a inexistência do mesmo.

Acesse aqui o [modelo de declaração de ausência de documentos](#).